



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## "PROJETO DE LEI Nº 085/2014"

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL PAINEIRAS DE "AVENIDA JOÃO ALVES DOS ANJOS".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de Agosto de 2014, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . . .

#### LEI:

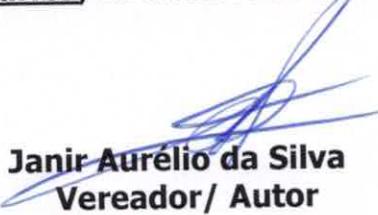
**Artigo 1º)**- Fica a via pública "**Av. 07**", localizada no Residencial Paineiras, denominada de "**AVENIDA JOÃO ALVES DOS ANJOS**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

**Artigo 2º)**- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 28 de Julho de 2014.

  
**Janir Aurélio da Silva**  
Vereador/ Autor

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*

*m/w*



**"PROJETO DE LEI Nº 085/2014"**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL  
PAINEIRAS DE "AVENIDA JOÃO ALVES DOS ANJOS".**

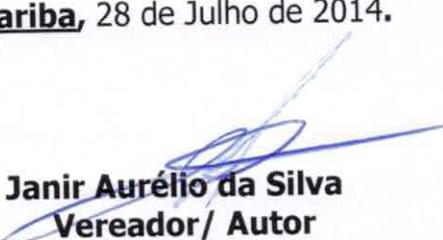
**Justificativa ao Projeto:**

Senhora Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública localizada no Residencial Paineiras de "Avenida João Alves dos Anjos", como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória deste saudoso cidadão e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar do Senhor João, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

Guariba, 28 de Julho de 2014.

  
**Janir Aurélio da Silva**  
Vereador/ Autor

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*

*mav*

# **Curriculum Vitae**

## **João Alves dos Anjos**

### **(In memoriam)**

João Alves dos Anjos gerado no seio familiar de Orozimbo Alves dos Santos e Leocádia Esteves Viana, natural de Chapada do Norte/ MG nasceu no dia 08 de março de 1930.

Contraiu matrimônio com a Senhora Augusta Rodrigues dos Anjos e desse enlace tiveram 13 filhos, são eles:

Cosina, Vicente, Pedro, Aulerinda, Lucinda, Nilson, Cida, José Maria, José Joaquim, Cícera, Alessandra. E mais dois filhos que nasceram já sem vida.

Seus filhos os presenteou com vinte e nove netos, vinte e quatro bisnetos e dois tataranetos.

João Alves do Anjos chegou a cidade de Guariba no dia 01 de janeiro de 1972, com os filhos mais velhos Vicente e Pedro, depois de um ano residindo nesta cidade voltou para Minas buscando os filhos que lá ficaram.

Sua trajetória foi marcada por sua humildade, que sempre laborando no corte de cana adquiriu um terreno localizada na Pascoal de Laurentiz nº 268 onde construiu sua residência, no seu trabalho obteve mérito o qual serviu de fonte e base de dignidade e exemplos para seus familiares.

João Alves dos Anjos saudoso por sua simpatia e imenso coração, acolhia em seu lar pessoas que vinham de outro Estado buscar em Guariba trabalho e melhoria de vida, conquistando amizades e admiração de todos.

Tal passamento deixou na família a lacuna de perda do ente querido, o seu falecimento se deu no dia 09 de Dezembro de 2011, nesta cidade de Guariba.

E no lineamento deste contexto, colocamos à apreciação do Plenário o nome do Senhor João Alves dos Anjos, para denominação de via pública em homenagem à sua memória. À consideração dos nobres pares.